



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

## MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 027/2022

PROPONENTE: Prefeito Municipal

EMENTA: Define a faixa não edificante localizada às margens dos corpos hídricos situados na área urbana do Município de Divino-MG.

#### I – EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Prefeito Municipal Define a faixa não edificante localizada às margens dos corpos hídricos situados na área urbana do Município de Divino-MG.

O projeto passou pela leitura em plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2022 e encaminhada a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

#### II – PARECER:

Primeiramente, imperioso observar o escopo de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, se restringe aos aspectos constitucionais, legais ou jurídicos e regimentais das proposições. Neste sentido, destaca-se que a proposição tramitou de forma ordinária pela Casa, seguindo o processo legislativo regimentalmente estabelecido.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum no projeto, portanto, uma vez atendidos os preceitos constitucionais e legais, não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, atendendo igualmente de juridicidade e boa técnica legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei em questão.

É o parecer. Segue o voto.

**Divino Augusto de Oliveira**

Relator

### III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2022.

**Leandro Rodrigues Santana**  
Presidente

**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-presidente

\_\_\_ DISCUSSÃO \_\_\_ VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 16 / 08 / 2022

Vereador

**Bárbara Alves Alton**  
PRESIDENTE